



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

13

PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE

Ao Projeto de Lei nº16/2014 do Poder Executivo Municipal

RELATOR: Vereador GENIVALDO PAES

1. RELATÓRIO

Poder Executivo Municipal de Toledo apresentou para deliberação desta Casa, desencadeando as fases do processo legislativo, o Projeto de Lei nº 16/2014 que Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo e altera dispositivo da Lei "R" nº 128/2013

A matéria foi apresentada na sessão ordinária de 10 de Fevereiro último, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo para sua tramitação, a qual veio a esta Comissão no dia 11 de fevereiro de 2014 para análise em face de competência regimental.

A Comissão, presidida pelo Vereador Edinaldo Santos com presença da maioria dos seus membros para avaliar o Projeto Lei nº 16 de 2014, concluiu, diante de ponderações formuladas no curso do seu debate, que a matéria deve ser apreciada e receber deliberação favorável do Plenário desta Casa, submetendo a este as fases de discussão e votação.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisada a proposição e considerados os objetivos que orientam sua propositura, esta Relatoria vota pela tramitação do Projeto de Lei nº 16, de 2014, nos termos da proposta original.

Sala das Comissões, 11 de Fevereiro de 2014


GENIVALDO PAES
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

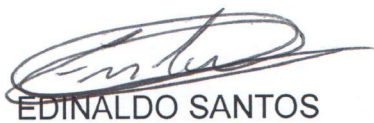
Estado do Paraná

14

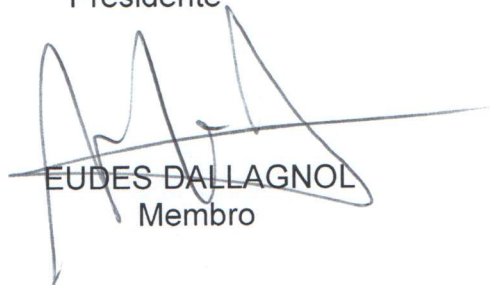
3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 16 de 2014, de autoria do Poder Executivo Municipal de Toledo, possa ser discutido e votado na Ordem do Dia, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

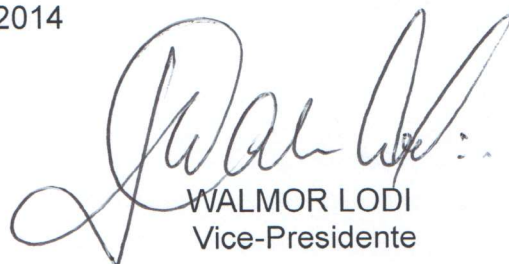
Sala das Comissões, 11 de fevereiro de 2014



EDINALDO SANTOS
Presidente



EUDES DALLAGNOL
Membro



WALMOR LODI
Vice-Presidente



GENIVALDO PAES
Membro

PL 016/2014
AUTORIA: Poder Executivo

